

SERTÃO PROLETÁRIO: POBREZA, PATERNALISMO E TRABALHO NO CEARÁ OITOCENTISTA¹

Tyrone Apollo Pontes Candido²

Honorato Pereira dos Santos e Luís Manuel da Silva eram lavradores reconhecidamente miseráveis – “paupérrimos”, segundo um processo de 1879 pertencente à antiga comarca de Baturité. Em algum momento do ano precedente, durante uma grande seca, chegaram com suas famílias às terras do capitão João Nunes de Albuquerque, no alto da serra, a procura de recursos para a sobrevivência. Com a autorização do proprietário, montaram ranchos em um terreno no sítio Monte Pilar e ali com muito trabalho cultivaram “quatro mil e tantas” raízes de mandioca. Como retirantes, podiam se sentir afortunados por terem podido contar com a “benevolência” de uma pessoa influente e dona de terras tão férteis. Talvez mesmo alimentassem a esperança de ali continuar a viver após a seca como novos moradores do capitão Albuquerque³.

Mas a sorte daqueles retirantes mudou no dia 21 de agosto de 1879. Por volta das onze horas da manhã, quando trabalhavam nos roçados, “ali apareceram armados de espingarda, clavinote, espada e diversas armas” cerca de quarenta homens que arrancaram todas as mandiocas e atearam fogo nas choupanas, queimando “nelas todos os móveis e roupas que dentro havia”. Os agricultores nada puderam fazer, nem sequer chamar por socorro, pois os agressores “puseram piquetes nos caminhos”. Não se tratava de um assalto. Afinal, os homens de lá nada levaram. O motivo por trás daquele crime era mesmo vingança.

Enquanto transcorriam os fatos, os agressores declararam estarem agindo a mando do tenente Manuel José de Oliveira Figueiredo. De fato, foram reconhecidos os moradores Joaquim de tal e Bernardo de tal – “conhecidos como Belo e Manuel de tal” –, ambos trabalhadores das terras do tenente Figueiredo.

Apesar de quase nada possuírem, os prejuízos para Honorato e Luís Manuel foram enormes na proporção das suas condições de vida. Havia entre as mandiocas agora estragadas uma parte “em estado de fazer farinha”, o que, parece, seria o principal meio para a sobrevivência de suas famílias enquanto a seca perdurasse. Foi na esperança talvez de serem ressarcidos por seus prejuízos que os retirantes deram entrada com suas queixas junto à comarca de Baturité.

Todas as testemunhas ouvidas – moradores de sítios vizinhos – foram unânimes em apontar como motivo daquilo tudo o fato de dias antes o próprio capitão João Nunes de Albuquerque ter enviado moradores seus até um roçado mandado fazer pelo tenente Figueiredo na intenção de incendiar a plantação. As terras do

¹ A pesquisa que resultou neste artigo contou com bolsa da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP.

² Doutor em História Social pela Universidade Federal do Ceará. Professor do Curso de História da Universidade Estadual do Ceará na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, em Quixadá. E-Mail: <tyronecandido@gmail.com>.

³ Processo criminal n. 44, pacote 3, Comarca de Baturité, 29 set. 1879, Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC). Todas as informações contidas nos próximos parágrafos são referentes a esse processo.

sítio Monte Pilar faziam divisa com as do sítio Macaco, pertencente ao referido tenente. Albuquerque e Figueiredo travavam assim uma violenta guerra particular pelos limites de suas terras, mas no meio do fogo cruzado estava a plantação de mandioca dos retirantes...

O destino das famílias de Honorato e Luís Manuel encontrava-se na dependência dos jogos de poder ligando aqueles dois proprietários. Eram eles pessoas poderosas, destacados senhores de terras e de homens. Sendo “capitão” e “tenente”, decerto eram oficiais da Guarda Nacional, possuindo títulos que lhes propiciavam afluência sobre as pessoas comuns da região. Podiam se valer da autoridade para designar homens para o serviço militar, decidindo sobre a sorte das famílias sertanejas e exercendo, com isso, um forte controle social.

Quanto aos retirantes Honorato e Luís Manuel, viram suas plantações serem destruídas em razão de uma luta que (ao menos inicialmente) não lhes dizia respeito. Pode ser, porém, que o próprio capitão Albuquerque tenha convencido os lavradores a entrarem na justiça contra o tenente Figueiredo. Quem sabe? De qualquer modo, aquela parecia ser uma das poucas chances que restaram aos retirantes em obterem alguma compensação pelos estragos sofridos. Mas a conclusão do processo não lhes seria favorável. O promotor público concluiu que não havia “base no presente inquérito para uma ação criminal”: sendo um conflito gerado por questão de limites de terras, acreditou que seria mais bem caracterizado num processo cível – o que confirma inclusive que, para a autoridade judicial, havia maior relevância nos interesses dos donos das terras do que na violência sofrida pelos “paupérrimos” lavradores.

Aos retirantes restaria o desafio de enfrentar os últimos meses de estiagem sem terem conseguido se fixar em um pedaço de terra, algo que parece ter sido um objetivo compartilhado por muitos sertanejos durante aqueles anos.

O caso envolvendo os retirantes Honorato e Luís Manuel flagra episódios muitas vezes repetidos no âmbito do universo da pobreza do Ceará oitocentista. O processo pertencente à comarca de Baturité – em meio a depoimentos de diversas testemunhas e implicados – permite observar certas intenções de sertanejos pobres que procuravam no amparo da gente influente e poderosa algum meio seguro para fixarem-se a um pedaço de terra durante tempos de crise. Constitui-se, dessa maneira, em fonte adequada ao estudo dos laços paternalistas que permeavam as relações de trabalho no agro cearense. Ali estão presentes falas e gestos de trabalhadores do sertão que confirmam a presença dos laços de proteção e deferência que caracterizam as redes de obrigações recíprocas entre patrões e empregados na ordem paternalista. A Honorato e Luís Manuel foram concedidas autorizações para plantar seus roçados, e isso implicava em certas retribuições por parte dos retirantes para com o capitão Albuquerque que, possivelmente, utilizava o trabalho daqueles agricultores como forma de fazer avançar os limites de sua propriedade para cima das terras do tenente Figueiredo. Também se encontra registrado no processo a ação de moradores agindo como braço armado particular dos donos das terras. São obrigações que se convencionava serem inerentes aos serviços dos trabalhadores rurais que, em troca, recebiam a assistência e a proteção dos proprietários, além do tão almejado direito de cultivar as terras.

Mas, ao mesmo tempo em que confirma a presença dos fortes laços paternalistas

presentes no tecido social sertanejo, o caso envolvendo as duas famílias de retirantes também fala sobre um contexto em que uma crescente precarização das condições de vida do povo pobre levava ao limite as possibilidades dessa proteção paternalista em momentos de crise. Honorato e Luís Manuel inseriram-se numa corrente de relações em que todos procuravam estabilidade, mas, sendo retirantes, há apenas pouco tempo chegados às terras do capitão João Nunes de Albuquerque, foram integrados à rede de dependências constituída no sítio Monte Pilar ocupando uma posição das mais frágeis. A condição de miséria dos agricultores talvez tenha feito com que aceitassem o risco de investirem seu trabalho num serviço de retorno incerto. Talvez tivessem julgado que o risco ainda assim valesse a pena, pois a alternativa da emigração implicaria em perigos ainda maiores.

Nesse cenário é possível se perceber o quão importante era para os pobres a inserção a uma rede paternalista de proteção, ainda que numa posição de dependência, pois às vezes uma ordem estruturalmente injusta era tida como menos desvantajosa que a ausência de qualquer ordem⁴. Mas num momento de precarização intensificada – em que a seca era tão somente o ponto mais alto a que chegavam os problemas dos sertanejos do semiárido – a ordem tradicional podia não se mostrar sequer minimamente segura aos pobres. Um sintoma de esgotamento do recurso da proteção paternalista é o fato de Honorato e Luís Manuel terem procurado na justiça oficial – e não mais na autoridade pessoal do fazendeiro rico – uma maneira de alcançar uma compensação a que julgavam ter direito.

Essa processual corrosão da eficácia da proteção paternalista dos proprietários rurais dos sertões cearenses fez-se sentir mais evidentemente nos tempos das secas durante o último quartel do século XIX. Até esta época, diversos períodos de estiagem ocorreram – alguns particularmente intensos em termos de escassez de chuvas – sem que, no entanto, assumissem dimensões de calamidades sociais, como nas secas de 1877-1879, 1888-1889, 1900 e 1915. Nos anos secos anteriores a esse período, as migrações – seguidas de grandes concentrações em cidades litorâneas, altos índices de mortalidade e a exigência de providências por parte do Estado para amparar a população pobre – eram um tanto quanto episódicas, nada comparáveis aos efeitos impactantes que as massas de retirantes passariam a exercer. Em parte, obviamente esta mudança decorrera do próprio crescimento da população rural, mas sem dúvida as principais causas desse fenômeno estão atreladas às transformações das relações sociais sertanejas em consequência do avanço do capitalismo e uma correspondente proletarização das populações rurais. Segundo Frederico de Castro Neves, a subordinação da economia de subsistência à agricultura comercial em ascensão nessa época resultava no comprometimento da reserva alimentar dos camponeses, o que “significava a impossibilidade de ‘atravessar’ a seca em condições mínimas de ‘segurança alimentar’, em que a proteção oferecida pelo proprietário torna-se insuficiente e as famílias tornam-se, assim, ‘retirantes’ à procura de trabalho e comida”⁵.

Através do processo movido pelos agricultores Honorato e Luís Manuel, tomamos

⁴ GENOVESE, Eugene D. *Roll, Jordan, Roll: the world the slaves made*. Nova York: Vintage Books, 1976, p. 125.

⁵ NEVES, Frederico de Castro. *A multidão e a história: saques e outras ações de massa no Ceará*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000, p. 47.

conhecimento de uma experiência de um grupo de sertanejos na iminência de atravessar a fronteira social da proletarização. Por meios violentos, o incêndio aos ranchos onde habitavam e as macaxeiras arrancadas poriam fim ao plano daqueles retirantes em continuarem a procurar na agricultura o seu meio de vida, lançando-os nas estradas novamente, desde onde o futuro se anunciava mais incerto e precário. Mesmo que não seja mais possível apurar o destino daquele grupo de agricultores, é possível afirmar que as experiências das famílias de Honorato e Luís Manuel assemelhavam-se às de muitos milhares de outros sertanejos que naqueles tempos tornavam-se proletários das secas.

O império da agricultura comercial

Diferentemente do que predominava na Zona da Mata pernambucana, onde a produção açucareira dependia fortemente do escravo africano, nos sertões cearenses prevalecia o trabalhador livre pobre, atuando nos diferentes ramos da economia. Para sobreviver, esse trabalhador deveria estabelecer-se sob alguma dentre as várias modalidades de prestação de serviços rurais que caracterizavam os sertões desde os estabelecimentos das primeiras fazendas de criação de gado nos primórdios da colonização. Mesmo que a ausência de estudos embasados impeça qualquer generalização conclusiva, é possível se dizer que só uma pequena minoria dos pobres do sertão tinha a posse absoluta das terras de onde eram retirados os meios da subsistência. A maioria estava fadada a submeter-se a alguma espécie de “contrato” junto a um proprietário para manter-se a si e a sua família. Em torno das fazendas de criação principalmente empregavam-se as famílias pobres sertanejas, numa complexa conjunção de esforços.

O vaqueiro era o elemento mais evidente dessa unidade produtiva. Homem habilitado no trato dos animais, possuía certa projeção social e muitas vezes, na ausência dos patrões, passava a dar as ordens na fazenda. Sob sua responsabilidade estava a conservação do gado, criado solto nos vastos campos num sistema extensivo. Em tempos de chuva (de dezembro a abril), coordenava a ordenha e curava os animais de doenças. Nos outros meses, quando rios e aguadas secavam, retirava o gado para regiões úmidas como as serras ou os campos do Piauí. Alguns vaqueiros eram escravos qualificados, “de confiança”. Em geral, trabalhavam sob o regime de “quarteação”, quando uma a cada quatro cabeças de gado era-lhes reservada como forma de pagamento ao final do ciclo de criação. Quando o proprietário era “mais liberal”, disse Manuel Correia de Andrade, permitia que os animais dos vaqueiros fossem “criados ao lado dos seus, como animais ‘da fazenda’”⁶.

Além dos vaqueiros, havia nas fazendas outros empregados para cuidarem das tarefas auxiliares, como carreiros ou tangedores de gado. Diferentemente daqueles,

⁶ “Outros, porém, achando que os animais crescem mais ‘com a vista do dono’ e que ele, ao contrário do vaqueiro, está ausente a maior parte do tempo, temendo que nas ocasiões da seca os seus animais sejam relegados em benefício dos do empregado, exigem, então, que o vaqueiro lhes venda os animais que a ele couberam, logo após a partilha. Tiram, assim, a possibilidade de um dia o vaqueiro vir a ser também fazendeiro, ter um rebanho próprio.” ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no nordeste*. Contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. 5ª edição. São Paulo: Atlas AS, 1986, p. 164.

trabalhavam em troca de salários que, por vezes, porém, eram-lhes pagos em espécie, descontados os gastos feitos por suas famílias durante a semana ou o mês. Às vezes esses assalariados rurais – também conhecidos como “diaristas” ou “jornaleiros” – moravam em vilas ou povoados, mas passavam a vida a percorrer os sertões em busca de serviços e salários. Uma parcela, por outro lado, residia nas próprias fazendas, onde podiam plantar seus roçados que se constituíam numa importante fonte de alimentos para sua família. A vida dos jornaleiros era, em geral, bastante precária: moravam em humildes choupanas e tinham no almoço quase sempre sua única refeição diária.

Quando nas propriedades havia áreas de melhores solos, os patrões costumavam reunir ali uma considerável quantidade de moradores ou agricultores de povoados próximos, lhes autorizando a plantação de roçados. Somente uma pequena parte destes lavradores era de arrendatários, sendo a grande maioria ocupada sob o regime da parceria. Destacava-se a modalidade da “meia” (também chamada “meação”) na qual o proprietário fornecia terra e sementes, financiando o agricultor durante a formação e o trato do roçado. Metade da colheita deveria caber ao dono das terras (daí o nome do sistema), ficando o roceiro com a outra metade. Nos tempos em que a comercialização do algodão realizava grandes lucros, os patrões se interessavam em receber de seus moradores o máximo do arbusto em detrimento de cereais e “frutas de rama”, mas os roceiros procuravam não se descuidar em reservar um tempo para cultivar esses produtos que, ao fim e ao cabo, eram os que lhes garantiriam certa segurança alimentar, a si e aos membros da família⁷.

O espectro social dos sertões comportava enfim a presença de um sem-número de uma gente sem ocupação definida, figurada nos documentos oficiais como “vivendo de suas agências”, algumas vezes prestando serviços ocasionais “de foice e machado” para pequenos e médios proprietários, muitos deles improvisando a arte da sobrevivência por meios ilegais como o roubo ou o consumo não consentido de animais encontrados nos ermos caminhos. Num processo pertencente à comarca de Sobral, um morador dos subúrbios daquela cidade, vaqueiro ocasional de pequenos criadores da região, era acusado pelo furto de cabras e, em certa ocasião, chegou a ser preso por haver se apropriado de um cavalo em Baturité⁸. Essa gente “desclassificada” podia representar o martírio dos homens poderosos do sertão, pois se encontravam fora do campo de influência de fazendeiros e autoridades, mas também de suas fileiras saíam tantos “cabras” que comporiam o braço armado das grandes famílias sempre envolvidas em violentas disputas por terras ou apaixonadas retretas políticas.

Sendo assim variadas as modalidades de prestação de serviços feitos pelos trabalhadores pobres do sertão, também diversos eram os níveis de dependência

⁷ Num processo criminal de 1872, em Sobral, tem-se um exemplo de acordo estabelecido entre um proprietário e um grupo de agricultores (pertencentes todos a uma mesma família) segundo o qual o dono do sítio Flores da serra da Meruóca “deu a João Pereira de Vasconcelos e a parentes deste” uma porção de terras “para ali plantarem dois anos, findo os quais entregariam ao queixoso roçado com toda plantação de algodão que ali houvesse”. Processo criminal n. 1, pacote 1, Comarca de Sobral, 12 jan. 1872, APEC.

⁸ Processo criminal n. 13, pacote 1, Comarca de Sobral, 16 dez. 1890, APEC.

estabelecidos entre esses sertanejos e o patronato rural. Ali a acumulação de riquezas do comércio agroexportador nunca alcançaria a opulência conquistada nos grandes centros do país. A pecuária, como o principal setor econômico da província, inserir-se-ia apenas como produção de segundo plano em âmbito nacional, fornecedora de carnes às ricas regiões açucareiras – Pernambuco em particular. Estrangeiros que por ali passavam, como o missionário norte-americano Daniel Kidder, testemunhavam a flagrante fragilidade do comércio e a lenta rotina a qual se entregava “a grande massa do povo que vive ao Deus dará”⁹. Em semelhante quadro, uma considerável parcela da população encontrava-se alijada dos núcleos mais dinâmicos da economia, dedicando-se a serviços estritamente voltados para a subsistência familiar.

Certa precariedade estrutural marcava as condições de vida e trabalho das classes pobres dos sertões cearenses. Aqueles que (como os retirantes Honorato e Luís Manuel, apresentados acima) alcançavam a proteção de algum proprietário rural e obtinham a concessão do uso da terra tinham sua sorte a todo o momento sujeitada às contingências e vontades dos patrões, podendo a qualquer hora serem expulsos e perderem assim o produto de seus serviços. Nomes popularmente utilizados para identificar e classificar alguns tipos de relações de trabalho, como a “sujeição” (referindo-se à obrigação do pagamento estabelecido pela parceria) ou o “agregado” (designação conferida aos roceiros que moravam nas fazendas), são esclarecedores acerca da forma como era encarado pelos sertanejos o grau de dependência que essas relações implicavam.

A quase total ausência de instituições alternativas que pudessem oferecer ocupação às populações levava muitos a optarem por uma vida afastada do campo de controle das famílias proprietárias, alimentando um estilo de vida mais independente. Parece ter sido esse o caso de João Batista de Souza, preso por ter-se apropriado ilegalmente de uma novilha pertencente à capela do povoado de Lagoa Grande, nas imediações de Sobral; seria qualificado em inquérito policial como “homem que não se dedica ao trabalho, turbulento, que vive na beira do rio Acaraú morando no mato em companhia de mulheres perdidas”¹⁰. Os que assim viviam estavam, por outro lado, mais vulneráveis para lidarem com os tempos difíceis das secas, inundações, epidemias, carestia; ficando também expostos ao recrutamento militar forçado, esse consagrado mecanismo de controle das elites locais que se valiam de sua influência para perseguir dissidentes e criminosos.

Tornar os sertanejos uma classe de trabalhadores laboriosos e produtivos era um verdadeiro desafio aos proprietários cearenses nesse quadro de incipiente retorno econômico e desmandos. Muitas vezes, os trabalhadores preferiam arriscar a vida fora das fazendas de criação, engenhos ou plantações a terem de se submeter às ordens dos patrões. Daí porque muitos acreditassem que a verdadeira felicidade residia na conquista de um pequeno pedaço de terra onde pudessem cultivar roçados de forma autônoma, independente, ainda que isolados dos centros comerciais. Em consequência talvez desse pensamento largamente disseminado entre os pobres do sertão surgira na época uma “queixa geral” contra a vida de indolência e vadiagem

⁹ KIDDER, Daniel P. *Reminiscências de viagens e permanências nas Províncias do Norte do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980, p. 157.

¹⁰ Processo criminal, n. 15, pacote 2, Comarca de Sobral, 05 set. 1873, APEC.

atribuída aos sertanejos, registrada pelo botânico Freire Alemão em seu diário de viagem, ao passar por Aracati:

*Homens brancos trabalhadores. Ouço aqui queixa geral contra a indolência e vadiação desta gente, custa-lhes muito a chegar e não têm persistência no trabalho; falham quando mais se precisa deles; eles fazem grandes estragos nas plantações, roubando tudo. Costumam muito furto, isto é, pedir dinheiros adiantados – safarem-se. O preço dum jornaleiro aqui é de 640 [réis] a seco. Todos se queixam da falha da polícia, isto é, querem que o governo obrigue esses homens a trabalhar!*¹¹

Era diante desse quadro de precariedade estrutural das relações de trabalho no universo sertanejo que o controle paternalista “sobre a vida inteira do trabalhador” adquiria seu pleno sentido¹². Ainda que o paternalismo se baseie numa reciprocidade estabelecida entre sujeitos desiguais, onde o poder de decisão concentra-se desproporcionalmente nas mãos dos proprietários, o “compromisso” estabelecido entre patrões e empregados faz surgir uma expectativa de proteção fundamental para manter os pobres sob a zona de controle dos homens de poder. Era com essa expectativa de proteção que os proprietários do sertão contavam para aproximar as famílias carentes de seu campo de influência. Mas, uma vez constituído o pacto paternalista, os patrões viam-se enredados ao compromisso de terem de oferecer meios tangíveis de amparo aos trabalhadores, conferindo com isso alguns motivos de reivindicação aos sertanejos.

Entre dissolutos e famílias carentes da proteção paternalista o patronato rural do século XIX enfrentava as dificuldades de ter de converter em trabalhadores produtivos uma população apenas virtualmente passível de se constituir em mão de obra adequada às necessidades da economia agroexportadora em formação. Por volta de meados do século, as mudanças verificadas na economia provincial, particularmente aquelas relativas ao domínio da exportação de determinados produtos agrícolas, tais como o café, o açúcar e, principalmente, o algodão, resultaram numa maior pressão sobre o proletariado rural para se adequar às novas necessidades do mercado capitalista, a cada dia mais presente nas relações de produção sertanejas.

Durante séculos, enquanto a pecuária exerceu um domínio quase absoluto nas relações sertanejas, as trocas comerciais permearam apenas uma diminuta parcela da economia local. Disso decorria a pequena circulação de moedas, bem como a perpetuação das trocas em espécie, consagradas pela difusão dos “nimbós” – novelos de fios de algodão que funcionavam como o principal equivalente de troca no Ceará até as primeiras décadas do século XIX¹³.

¹¹ ALEMÃO, Francisco Freire. *Diário de viagem de Francisco Freire Alemão*. Fortaleza-Crato, 1859. Fortaleza: Museu do Ceará, 2006, p. 72. Os grifos seguem o original.

¹² THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 45.

¹³ GIRÃO, Raimundo. *História econômica do Ceará*. 2ª edição. Fortaleza: UFC / Casa de José de Alencar, 2000, p. 131.

Mudanças mais significativas na economia sertaneja – quais sejam, maior diversificação da produção agrária impulsionada pela intensificação do comércio – adviriam apenas num tempo posterior daquele século. Um passo decisivo para tanto foi a separação da capitania, até então subordinada ao Governo Geral de Pernambuco, através da Carta Régia de 17 de janeiro de 1799, pela qual os comerciantes locais viram-se finalmente autorizados a fazer seus negócios diretamente com o reino de Portugal. Até aquela data, todas as mercadorias exportadas desde o Ceará eram obrigadas a passar antes pela alfândega de Pernambuco, encarecendo os produtos locais com transportes, taxas e armazenamentos extras¹⁴.

Aos poucos, novos itens de exportação foram surgindo no Ceará oitocentista, destacando-se logo no início do século o algodão, estimulado pela temporária retirada dos plantadores norte-americanos do mercado exterior durante os anos de sua Guerra da Independência (1776-1783). Também surgiram engenhos e, sobretudo, engenhocas (produzindo especialmente cachaça e rapadura), acompanhando as plantações de cana que se difundiram em alguns pontos da província. Eram culturas com um baixíssimo nível tecnológico, sendo quase completamente ausentes as máquinas. Em geral, as plantações faziam-se com o secular emprego da coivara – quando se queimava as matas para a abertura das capoeiras, deixando que as cinzas das plantas depositassem no solo seus nutrientes. Nessa técnica “primitiva” utilizava-se a enxada como principal e quase único instrumento de trabalho.

São de meados do século XIX, no entanto, as alterações econômicas mais significativas relacionadas à constituição da agricultura exportadora na província cearense. Como nunca antes, cresceu nesse período o comércio de produtos cultivados com a intenção de alimentar lucros de plantadores e comerciantes, fazendo avançar as fronteiras agrícolas sobre territórios antes dominados pela pecuária ou pelas culturas de subsistência. Foi o caso do café, produzido inicialmente em pontos da serra da Aratanha e difundindo-se, em seguida, por outras regiões da província. Os ganhos obtidos com o café propiciaram o surgimento de certa aristocracia rural em Baturité que logo se destacou como a mais importante região cafeeira do Ceará.

Nenhum outro produto compara-se, no entanto, ao algodão em nível de importância entre os bens de exportação da província cearense no Oitocentos. Sendo uma planta já conhecida pelas populações indígenas antes mesmo da chegada dos europeus, apenas adquiriu relevância comercial com a Revolução Industrial inglesa que passou a importar as plumas de algodão de diversos lugares do mundo. Antes de meados do século, o Ceará não passava de região com secundária importância nesse que conquistara o *status* de maior ramo comercial do mundo ocidental. Mas essa realidade transformou-se diante da retirada dos norte-americanos envolvidos, desde 1860, na Guerra da Secessão, o que levou os industriais ingleses a procurarem em outras regiões do mundo fornecedores do que então era conhecido como “ouro branco”. Pela primeira e única vez, a província do Ceará despontou como uma das primeiras regiões do país na pauta de exportações agrícolas, durante alguns anos equivalendo-se o algodão aos valores negociados pelos produtores de açúcar e café. A grande euforia não resistiria à

¹⁴ GIRÃO, *História econômica do Ceará...*, p. 173-191.

crise econômica do início da década de 1870, mas a cotonicultura ainda assim transformara o cenário rural do Ceará, consolidando-se como um dos principais setores da economia – o único a concorrer realmente em nível de importância com a pecuária – durante os cem anos subsequentes.

A hegemonia da agricultura comercial conferiu nova dinâmica a diversos setores da sociedade cearense. Em 1858 iniciaram-se as atividades de uma nova linha de navegação pelos portos da província com a chegada do vapor *São Luiz*, da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão. Até então, apenas o *Iguaçu* da Companhia Pernambucana fazia a linha Norte, trazendo ou levando passageiros e mercadorias de outras províncias do país. Raimundo Girão considerou que esse incremento “de modo considerável alargaria o comércio de exportações e importações” da província, mas disse ainda o autor da *História econômica do Ceará* que “as safenas do progresso abrir-se-aim mais amplamente com as entradas diretas dos navios a vapor da companhia inglesa Booth Line, de Liverpool, a começar de 1866”. Em união com outra companhia britânica, a Red Cross (estas acabariam por se fundir em uma única empresa), os vapores dessa corporação deteriam a exclusividade dos carregamentos entre o Ceará e os portos europeus e norte-americanos, particularmente Liverpool, Hamburgo, Havre, Barcelona, Lisboa e Nova York¹⁵.

Casas comerciais – as maiores pertencentes a estrangeiros – passaram a dominar os negócios mais rentáveis dessas transações de exportação-importação, algumas chegando a financiar lavradores com empréstimos e fornecimento de ferramentas e máquinas para o incremento da produção agrária.

Uma extraordinária ausência de fortes secas num interregno de mais de trinta anos (de 1845 até 1877) – combinada a diversos “melhoramentos” propiciados pelos lucros obtidos com os negócios de exportação – fez com que muitos contemporâneos pensassem naquele como um período de progresso contínuo. Mas, para milhares de trabalhadores rurais, aqueles tempos traziam consigo o indigesto e amargo gosto da pobreza em ascensão. Para se saciar a fome de lucros foram geradas as condições que fizeram crescer a fome dos corpos. Terras antes utilizadas por arrendatários e moradores para plantar bens voltados à subsistência das famílias sertanejas, no novo contexto foram cada vez mais reservadas ao plantio do algodão ou de outros produtos exportáveis, colocando em risco a segurança alimentar dos pobres. Observador atento dos acontecimentos de sua época, Rodolfo Teófilo denunciou as consequências do que chamou de “febre da ambição”, uma “doença” que “alucinava” a quase todos:

De um ano para outro, a província cobriu-se de algodoadis; derribavam-se as matas seculares do litoral às serras, das serras ao sertão; o agricultor com o machado numa das mãos e o facho noutra deixava após si ruínas enegrecidas. Os homens descuidavam-se da mandioca e dos legumes, as próprias mulheres abandonavam os teares pelo plantio do precioso arbusto; era uma febre que a todos alucinava,

¹⁵ GIRÃO, *História econômica do Ceará...*, p. 347, p. 349.

A mercantilização das relações sertanejas trouxe consequências nefastas para a vida das camadas mais pobres. A alta geral dos preços fazia com que certos produtos, antes consumidos pelas comunidades interioranas, passassem a ser escoados para os centros litorâneos, provocando crises de abastecimento no interior. Em União, a população procurou a Câmara Municipal para reclamar providências porque os caroços de algodão, antes utilizados para alimentar o gado, estavam agora sendo vendidos para Aracati, provocando a morte dos animais. Enquanto as taxas de exportação do “ouro branco” batiam recordes a cada novo ano na segunda metade da década de 1860, a falta de comida deprimia as populações do sertão, o que levou um presidente da província a condenar “a peste dos monopolistas e atravessadores dos gêneros de alimentação” por estarem levando “o povo ao desespero” com a especulação¹⁷.

Esse quadro veio a se agravar com os impactos da Grande Depressão (1873-1898) sobre o mercado exportador das províncias do Norte. Em pouco tempo o preço do algodão declinou bruscamente já no início da década de 1870, ao que se somou o retorno da concorrência exercida pelos plantadores do Sul dos Estados Unidos que recuperavam a produção interrompida nos anos da Guerra Civil (1861-1865). Segundo Francisco de Oliveira, a incorporação do território cearense (bem como os de outras províncias do Norte) à produção algodoeira tornaria mesmo a economia local mais sujeita aos efeitos das crises periódicas do capitalismo internacional¹⁸.

A crise que antecedeu a grande seca de 1877, no entanto, não era somente conjuntural. Mudanças mais profundas relacionadas à configuração das próprias relações de produção da economia agroexportadora estavam atreladas ao declínio do trabalho servil, sentido de modo particularmente intenso nas províncias do Norte entre as décadas de 1860 e 1870. A interrupção efetiva do fornecimento de escravos africanos em consequência da Lei Eusébio de Queiroz, de 1850, combinada aos lucros crescentes obtidos pelos cafeicultores das províncias do Sul, resultou na intensificação do comércio interno de mão de obra cativa, tendo como principal destino os novos cafezais abertos na região do Oeste Paulista. O Ceará figurou como uma das províncias que mais exportou escravos nesse período, o que contribuiria com a extinção precoce do trabalho servil, aí decretada alguns anos antes que no restante do país.

Caio Prado Jr. viu na decadência da escravidão, “representada pela ininterrupta redução da massa escrava”, uma “crise crônica de mão de obra” que levava à iminência “do colapso de seu sistema produtivo”. O discurso das elites que protestavam contra a “falta de braços” para a grande lavoura exportadora

¹⁶ TEÓFILO, Rodolfo. *História da secca no Ceará* (1877-1880). Rio de Janeiro: Imprensa Inglesa, 1922, p. 22.

¹⁷ Ofício de 06 jun. 1874. Câmaras Municipais, União, caixa 90, APEC. CEARÁ. *Relatório apresentado a Assembléia Legislativa Provincial do Ceará em sua reunião extraordinária em 1º de dezembro de 1866 pelo presidente da mesma província, o Excelentíssimo Senhor João de Souza Mello e Alvim*. Fortaleza: Typ. Brasileira de João Evangelista, 1867, p. 20.

¹⁸ OLIVEIRA, Francisco de. *Elegia para uma re(li)gião*: SUDENE, Nordeste, planejamento e conflitos de classes. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 53.

interpretou como a evidência de um efetivo declínio demográfico ocasionado pelas massivas migrações ocorridas na época que, em geral, partiam das decadentes regiões açucareiras e algodojeiras em demanda de zonas economicamente em ascensão (como os seringais amazônicos e, sobretudo, as fazendas paulistas de café)¹⁹. Seguindo o modelo interpretativo de Prado Jr. chegar-se-ia a conclusão de que o sertão do Ceará tornava-se uma região despovoada, o que efetivamente não condiz com os índices demográficos disponíveis. Estudos alternativos, porém, oferecem explicações mais complexas e convincentes sobre aquele fenômeno.

Para Peter Eisenberg havia na verdade uma abundância de trabalhadores, mas também uma forte carência de mão de obra²⁰. À medida que a população escrava declinava rapidamente na região, manifestava-se a falta de mão de obra em decorrência não da efetiva ausência de pessoas, mas pela indisponibilidade dos trabalhadores em empregarem-se nas plantações de algodão ou nos engenhos de açúcar. Celso Furtado asseverava que os trabalhadores livres e libertos preferiam ocupar as franjas dos latifúndios, em atividades de pequena produção, a terem de se sujeitar ao trabalho na grande lavoura²¹. Corroborando com as interpretações desses autores estão os discursos proferidos por proprietários de diversas regiões reunidos em agosto de 1878 no Congresso Agrícola do Recife. Ali se tornara uma unanimidade o protesto contra a “indolência”, na verdade indisposição dos trabalhadores livres em quererem se empregar nas grandes propriedades açucareiras ou algodojeiras, ao que contrapunham propostas de medidas que viessem a coagir as populações pobres ao trabalho²².

Essas transformações verificadas em escala local estavam articuladas diretamente às mudanças no plano internacional, tendo a Guerra Civil norte-americana provocado impactos em regiões agrárias tão distantes como eram a Índia, o Egito ou os sertões do Brasil. A “fome do algodão” (the cotton famine) provocada pelo conflito levou comerciantes que antes se beneficiavam com os preços vantajosos obtidos junto às plantations do Sul escravocrata a procurarem em outras regiões do planeta novos fornecedores, integrando territórios até então relativamente isolados do mercado mundial. Sven Beckert afirma que a ação de negociantes europeus “lançaram as sementes para uma reformulação do império do algodão”, levando as plumas cultivadas na Índia, no Egito e no Brasil a obterem “uma maior presença no mercado ocidental”. Mas para que essas novas regiões fornecedoras oferecessem preços vantajosos, além de investimentos em meios de transporte eficientes e baratos (ferrovias e portos), precisaram inventar “um novo sistema de mobilização de trabalho não-escravo”, ou seja, explorar o trabalho de um proletariado rural constituído por “lavradores imersos em dívidas”, “meeiros sujeitados” e “produtores rurais com baixo poder político”²³.

¹⁹ PRADO JR., Caio. *História econômica do Brasil*. 17. ed. São Paulo: Brasiliense, 1974, p. 201-202.

²⁰ EISENBERG, Peter. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco (1840-1910)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 174-175.

²¹ FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 134.

²² PERNAMBUCO. *Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife*, outubro de 1878. Edição fac-similar. Recife: Fundação de Planejamento Agrícola de Pernambuco, 1978, p. 164.

²³ BECKERT, Sven. “Emancipation and empire: reconstructing the worldwide web of cotton production in the age of American Civil War”. *The American Historical Review*, vol. 109, n. 5, dez.

As décadas durante a passagem do século XIX representaram para a vida de milhares de famílias pobres dos sertões o atrelamento de seu cotidiano a um agressivo avanço da agricultura comercial, cujos impactos foram profundos sobre os modos de vida e trabalho das populações mais carentes. Decerto as proporções catastróficas atingidas durante as sucessivas crises climáticas do período estiveram vinculadas à desestruturação das pequenas culturas de subsistência, derivada da incorporação de tantos vaqueiros, rendeiros, moradores e jornaleiros à cotonicultura e a outros negócios agrários sujeitos ao mercado exportador. Frente às mudanças econômicas – tidas como modernizadoras pelas camadas sociais superiores – os sertanejos pobres procuravam resistir, apegando-se aos meios tradicionais de proteção propiciados pelas relações paternalistas. Daí ter sido a sociedade cearense da segunda metade do século XIX marcada por intensos conflitos cujos eixos relacionais mais significativos residiam no paternalismo que, unindo patrões e empregados através de fortes vínculos pessoais, não deixava de se constituir em arena de antagonismos.

As armas dos fracos

Os historiadores estão em geral de acordo com a tese de que o coroamento de Pedro II (1840) marcou um momento de consolidação da ordem política imperial. Após as agitações que tomaram conta do país durante a Independência e na sequência à abdicação do primeiro imperador, ocorreria um arrefecimento nos ânimos das elites regionais que, através de diversas revoltas, resistiram aos excessos de centralização de poder na Corte. Diferentes teses – muitas delas convincentes – procuraram abordar o processo de centralização política do Império, quando teria prevalecido enfim uma consciência nacional conservadora em detrimento das tendências regionalistas exaltadas características dos primeiros anos do regime monárquico. Mas, se uma maior unidade política entre as elites imperiais inegavelmente se deu nesse período, isso não deve esconder a emergência de outras modalidades de lutas sociais ocorridas nas últimas décadas do século XIX.

A bem da verdade, enquanto as elites imperiais empenhavam-se em ordenar seus interesses ao regime monárquico uma outra sorte de tensões e conflitos espalhava-se pelo país. As expectativas quanto a mudanças anunciadas (porém, nem sempre desejadas por todos) em relação ao regime escravista provocou o receio quanto ao futuro de uma nação que se formava tendo no trabalho cativo um dos seus mais firmes esteios. Tão fortes eram os interesses dos que defendiam a preservação do regime escravocrata que o Brasil chegaria à década de 1880 como um dos últimos países a praticar a escravidão num contexto internacional de franco entusiasmo com os valores associados ao trabalho livre.

O Estado exerceria um proeminente papel na ordenação de reformas no mercado de trabalho num tempo em que se debatia a respeito de meios pelos quais a economia nacional – sobretudo os setores associados à grande lavoura exportadora, que mais dependiam de uma regular oferta de mão de obra – poderia se sustentar sem o acesso ao trabalho escravo. Célia Marinho de Azevedo demonstrou como esses debates se deram sob o signo do medo quanto ao papel

2004, p. 1415.

ativo dos negros em face da perspectiva da liberdade. A revolução de Toussaint L'Overture em São Domingos figurava enquanto exemplo terrível do ponto de vista dos senhores de escravos que podiam perfeitamente imaginar acontecer algo semelhante no Brasil, com negros subvertendo a ordem escravocrata, declarando a abolição do cativeiro e se voltando vingativamente contra os antigos senhores²⁴. Os legisladores do Império aprovariam diversos decretos cuja principal intenção era conter as possibilidades dessa transição fugir ao controle da classe dos proprietários. Pressionada, ora pelo poderoso governo britânico – que desde o começo do século empenhara-se em combater o tráfico de escravos por todo o Atlântico –, ora pela classe dos proprietários rurais – interessados em prolongar o regime da escravidão –, a elite política brasileira viu-se na obrigação de negociar com as circunstâncias. Numa dinâmica de avanços e contramarchas, o fim do trabalho servil no Brasil obedeceu às conveniências de uma hegemonia que encarava a mudança sob a perspectiva dos negócios exportadores, e não como um modo de reposicionar os negros nas relações de poder da sociedade.

As mudanças precipitariam o descontentamento das camadas subalternas. Se entre os escravos as perspectivas da liberdade despertaram agitações e levantes, quanto aos trabalhadores livres enxergaram as reformas no regime de trabalho como uma pressão a mais na vida já incerta dos pobres. Entre os pobres do campo a percepção do declínio do trabalho escravo ativaria o receio dos trabalhadores livres serem reduzidos a condições ainda mais penosas que as de costume, pois se viam na iminência de serem usados como substitutos dos escravos numa sociedade que promovia o fim do cativeiro sem, no entanto, operar uma correspondente mudança da mentalidade senhorial.

O receio popular quanto às mudanças no mundo do trabalho do Brasil oitocentista parecia se confirmar quando reformas implicavam em medidas coercitivas que recaíam sobre a população de trabalhadores livres. Em 1835, por exemplo, uma lei provincial procurava criar no Ceará algumas Companhias de Trabalhadores que deveriam concorrer para a superação do problema da “falta de braços” para a execução de obras públicas, uma matéria espinhosa aos governantes que atribuíam a rejeição do povo em querer trabalhar em serviços como construções de estradas e açudes ao “vício da vadiagem”. Para debelar o assim considerado malefício das classes pobres, o decreto de 24 de maio de 1835 previa o recurso de meios incisivos de coerção e punições aos que se recusassem a atender a convocação da Companhia dos Trabalhadores. Disciplinamento militar, com a obrigação do uso de uniformes para que os trabalhadores pudessem passar por revistas na ocasião das missas aos domingos, aquartelamento e pena de dois meses de prisão para desertores eram medidas tidas como necessárias para garantir a assiduidade dos operários que relutavam em tomar parte nas Companhias. Evidência dessa recusa popular seria a reclamação do presidente Martiniano de Alencar sobre os operários

²⁴ “Garantias de que o Brasil seria diferente de outros países escravistas, uma espécie de país abençoado por Deus, não havia nenhuma, pois aqui, assim como em toda a América, os quilombos, os assaltos às fazendas, as pequenas revoltas individuais ou coletivas e as tentativas de grandes insurreições se sucederam desde o desembarque dos primeiros negros em meados de 1500”. AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 35.

que abandonavam o serviço quando “apenas completam seu tempo” e sobre os que “tem acintosamente desertado”, de modo tal que se via compelido a completar a Companhia dos Trabalhadores com “africanos apreendidos” do tráfico ilegal, teoricamente considerados livres pela lei de 7 de novembro de 1831, mas que de fato eram explorados em serviços daquela natureza no Ceará, assim como pelo restante do país²⁵.

Durante os anos da segunda metade do século XIX se repetiriam reações exaltadas de parte das populações pobres do sertão – em particular daquelas das províncias do norte do país – configurando um cenário de sedições cujas diversas motivações associavam-se à resistência do povo ao controle social voltado para a coerção ao trabalho. A aprovação de determinadas leis impopulares provocava a ira de sertanejos que, via de regra, invadiam as paróquias aos domingos – quando usualmente eram divulgados os conteúdos das leis na ocasião das missas –, rasgavam editais e outros papéis oficiais e ameaçavam autoridades que se mostrassem desafiadoras às imposições dos sediciosos.

Foi desse tipo a reação aos decretos 797 e 798, de 1851, que estabeleciam regras para uma ampla apuração censitária no país, além de criar a obrigatoriedade do registro civil de nascimentos e óbitos, até então uma atribuição exclusiva da Igreja Católica. O fato de essas leis terem surgido na sequência à proibição do tráfico atlântico de escravos parece ter levantado a desconfiança sobre algum plano oculto de, através dos registros civis, converterem-se os pobres livres em escravos, para que dessa maneira fosse reposta a mão de obra negra. Um estudo recente associa esse movimento – que ficou conhecido como a Guerra dos Marimbondos em Pernambuco e Ronco da Abelha em outras províncias – ao grande medo popular ante a precariedade da condição de liberdade no Brasil oitocentista.

De mais largo alcance seria, anos depois, a revolta dos Quebra-Quilos em 1874-1875. Também nessa onda sediciosa multidões de sertanejos invadiriam as igrejas para impedir a divulgação de editais e inutilizar documentos oficiais, mas as atitudes mais consagradas seriam as destruições de balanças e outros instrumentos de aferição distribuídos pelo governo para a implantação do sistema métrico enquanto o novo padrão de pesos e medidas do país. A revolta dos Quebra-Quilos espalhou-se por vilas e povoados de províncias do norte, concentrando-se em Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Paraíba. Pelos gritos das multidões enfurecidas percebe-se que a motivação para o levante popular era de natureza complexa, estando presentes, além da rejeição ao sistema decimal de pesos e medidas, reivindicações pelo fim dos “impostos do chão”, protestos contra as influências dos maçons na sociedade, a luta de escravos pela liberdade e a recusa da nova lei do recrutamento militar decretada na mesma época.

A ação do governo em restabelecer a ordem durante essas sedições não era das tarefas mais fáceis, pois os rebeldes contavam com a ampla simpatia da população que se valia de diversos recursos para proteger os rebeldes das perseguições das

²⁵ Lei n. 12, de 24 de maio de 1835 e Regulamento n. 1, de 26 de maio de 1835. OLIVEIRA, Almir Leal de & BARBOSA, Ivone Cordeiro (orgs.). *Leis provinciais: Estado e cidadania (1835-1861)*. Fortaleza: INESP, 2009, p. 54-55 e p. 72-74. CEARÁ. *Fala com que o exmº presidente da província do Ceará abriu a segunda sessão ordinária da Assembléa Legislativa da mesma província no dia 1º de agosto de 1836*. Ceará: Typ. Patriotica, 1836, p. 03.

tropas. O governo imperial viu-se na obrigação de enviar homens do Rio de Janeiro para as províncias convulsionadas pelos Quebra-Quilos, pois os agentes locais constrangiam-se em prender sediciosos respeitados por grandes parcelas das comunidades sertanejas. Quando finalmente, em meados de 1875, as autoridades julgaram ter sob controle a ordem pública pelos sertões, outra onda insurrecional alastrou-se pelo interior do país. Dessa vez a razão principal da revolta popular era a execução da nova lei do alistamento militar, que previa que o recrutamento de homens para o exército e a armada seria feito por meio de sorteios, e não mais pela indicação direta das autoridades tradicionais.

Essa nova revolta ficaria conhecida como a Guerra das Mulheres devido ao protagonismo feminino nos levantes. Também seriam chamadas de revoltas dos Rasga-Listas porque resgataram a prática de invadir as igrejas em dias marcados para a execução do alistamento militar, inutilizando documentos oficiais, rasgando listas de recrutáveis e outros papéis. Dentre todos esses movimentos sediciosos, a revolta dos Rasga-Listas foi o de maior abrangência no sertão do Ceará. Um estudo identificou dezessete localidades em que grupos geralmente provenientes de povoados mais ou menos distantes invadiam as sedes das vilas a fim de inutilizar as listas de recrutamento, muitas vezes ocorrendo conflitos²⁶.

Em torno do recrutamento militar do século XIX envolvia-se uma complexa rede de proteções e disputas, na qual as relações patrono-cliente faziam-se decisivas sobre o destino dos recrutáveis, em geral homens provenientes das camadas mais carentes. Para compor as fileiras das forças armadas, o Estado imperial esforçava-se por convencer uma população em geral pouco disposta ao engajamento no exército e na marinha, instituições associadas aos maus-tratos a que submetiam os recrutas com soldos insuficientes e muitas vezes pagos com atraso, disciplinamento por meio de castigos físicos e deslocamentos de tropas que afastavam os soldados de suas famílias, principalmente em tempos de guerra. Ainda que as forças armadas do país estivessem longe de se constituir numa “sociedade disciplinar” – tal como pensada por Michel Foucault²⁷ –, a imagem predominante sobre a vida nos quartéis e navios de guerra era assaz negativa, dificultando a ação dos agentes recrutadores nos momentos de composição das tropas.

Nos sertões, trabalhadores rurais contavam com a proteção de proprietários de terras para conseguir isenções, uma vez que estavam previstos em lei determinados critérios que livravam do recrutamento aqueles homens com reconhecimento moral, papel de chefia familiar ou estabilidade laboral. Nesse ponto, a proteção senhorial podia exercer um imenso poder, preservando das conscrições aqueles elementos apadrinhados em detrimento dos que não contavam com o apoio patronal.

Não se deve encarar o recrutamento como o domínio exclusivo da vontade do patronato rural, como se os recrutáveis exercessem um papel meramente passivo diante da correlação de forças entre o Estado e a classe senhorial. Em torno da questão do recrutamento ergueu-se uma forte noção de justiça (e de injustiça)

²⁶ CÂNDIDO, Tyrone Apollo Pontes. “Rasga-Listas no Ceará: aspectos de uma sedição sertaneja”. *Trajeto – Revista de História da UFC*, Fortaleza, UFC, vol. 6, n. 10, 2008, p. 23-48.

²⁷ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização, Introdução e Tradução de Roberto Machado. 11. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1997, p. 174.

por parte das famílias carentes, tendo sido decisiva para desacreditar e, por fim, inviabilizar a nova lei do alistamento militar por sorteio. Não apenas os argumentos populares acerca do caráter injusto da nova lei do alistamento não coincidiam com o entendimento do patronato rural em torno da matéria; a própria forma de luta empreendida pelos sertanejos – a sedição, as fugas, a resistência violenta ao recrutamento – era vista com reprovação pelos paternalistas que temiam pela perda do controle social. A sugestão de Hendrik Kraay – ao ver no recrutamento a resultante de uma “luta de relação triangular” envolvendo o Estado, a classe senhorial e o povo pobre – apresenta-se como modelo interpretativo mais convincente que aquele que enxerga no recrutamento a ação de um Estado forte impondo-se sobre uma população recalcitrante. Vendo o recrutamento como, primordialmente, uma “negociação” – levada a cabo em função das pressões exercidas pelos próprios recrutáveis –, a linha de interpretação de Kraay está mais de acordo com a literatura histórica que vê na classe dos pobres livres da sociedade brasileira “uma categoria social extremamente diferenciada, dinâmica e ativa, não simplesmente uma classe marginal para a qual a sociedade escravista do Brasil não deixava espaço social ou econômico”²⁸.

Em seu interessante estudo sobre o recrutamento no Ceará, Xisley de Araújo Ramos mostrou como as conscrições assumiram um caráter violento, apanhando a população pobre literalmente “a laço”²⁹. No século XIX, eram comuns notícias de recrutados sendo arrastados amarrados pelo interior. Também eram comuns as fugas espetaculares quando se aproximavam os agentes recrutadores. Às vezes, o recrutável preferia mutilar um membro do corpo a ter de ser conduzido para algum quartel ou campo de batalha. Em 1868, um recruta arrancou seu dedo médio da mão direita “com o fim de inutilizar-se para o serviço da guerra”, mas o governo provincial resolveu por engajá-lo mesmo assim, “afim de que o exemplo não aproveitem a outros”³⁰. Para Ramos, nos anos da Guerra do Paraguai (1864-70) foram mais intensas essas rusgas em torno do recrutamento³¹.

Uma ambivalência marcava a cultura política popular nos sertões do século XIX. Através da análise da prática do recrutamento militar e dos episódios da revolta dos Rasga-Listas de 1875 é possível se observar a circulação das populações sertanejas no interior de um campo simbólico em que, por vezes, se confirmava o domínio patronal dos proprietários de terras (sobretudo quando estes se prestavam a oferecer sua valiosa proteção paternalista); porém, em outros momentos os sertanejos pareciam dispostos a se desvencilhar desse controle direto e estreito em que se viam enredados e assumiam uma atitude política independente e contrária às intenções projetadas pelos paternalistas.

²⁸ KRAAY, Hendrik. “Repensando o recrutamento militar no Brasil imperial”. *Diálogos*, Maringá, DH-UEM, vol. 3, n. 3, 1999, p. 116.

²⁹ RAMOS, Xisley de Araújo. *Por trás de toda fuga nem sempre há um crime: recrutamento “a laço” e os limites da ordem no Ceará (1850-1875)*. Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2003.

³⁰ Ofício de 25 jul. 1868, Ministério da Guerra, livro 149, APEC.

³¹ RAMOS, *Por trás de toda fuga...*, p. 159.

Algumas Considerações Finais

Podemos voltar agora, ainda uma última vez, aos episódios que envolveram as famílias dos retirantes Honorato Pereira dos Santos e Luís Manuel da Silva, apresentados no início desse artigo. A luz de tudo o que foi dito acima, um enquadramento complexo sobre as atitudes e expectativas daqueles sertanejos pobres faz-se possível. Ao verem malogrados seus planos de se estabelecerem no sítio Monte Pilar, Honorato e Luís Manuel vivenciaram um desses momentos em que as tradicionais relações de proteção paternalista eram questionadas. Com a destruição do roçado de macaxeiras e a inoperância do juiz da comarca de Baturité em restituir aos agricultores compensações pelos prejuízos sofridos o poder do capitão João Nunes de Albuquerque em socorrer os retirantes arruinados seria mais uma vez acionado como componente de uma tradição que orientava as expectativas de senhores e trabalhadores sertanejos naqueles momentos em que os pobres necessitavam da proteção material da aristocracia rural. Tratava-se, portanto, de uma circunstância até certo ponto típica do universo cultural sertanejo. Mas se o drama envolvendo Honorato e Luís Manuel era, de certa maneira, conhecido, seu contexto de encenação apresentava-se como uma novidade para a vida daqueles sujeitos.

De nada sabemos sobre experiências posteriores dos implicados naquele processo criminal, mas a se considerar o que se passava com a grande maioria da população dos sertões durante aquele tempo, é provável que as famílias daqueles retirantes viessem a engrossar as multidões de flagelados que percorriam estradas e caminhos secos em busca da salvação que acreditavam poder talvez encontrar em vilas, povoados e cidades, especialmente naqueles pontos do litoral aonde embarcações chegavam trazendo alimentos para serem distribuídos às aglomerações de retirantes estacionadas em pontos como Aracati, Camocim e Fortaleza. Desses portos, diariamente embarcavam milhares de pessoas em direção aos seringais ou colônias agrícolas da Amazônia, aos cafezais e outros estabelecimentos rurais das províncias do Sul, ou para alguma outra região em que os retirantes visualizassem um refúgio possível para se verem livres da extrema miséria que reinava no Ceará desde o ano de 1877, mas que só terminaria com o retorno das chuvas nos primeiros meses de 1880.

Daí para frente, a cada período de estiagem prolongada as aglomerações de retirantes provenientes dos sertões do semiárido ocupariam centros urbanos e outros espaços do poder passando a cobrar do Estado um socorro que tradicionalmente era uma atribuição dos proprietários rurais. As expectativas de proteção paternalista dos retirantes passavam a se deparar, nesses momentos, com experiências derivadas de circunstâncias divergentes aos padrões costumeiros de relações de reciprocidade desigual prevalentes ao longo do século XIX. As medidas de socorros públicos promovidas pelos governantes desde a seca de 1877 configuravam, nas palavras de Frederico de Castro Neves, “novas experiências” enfrentadas pelos retirantes. A exigência de ter de trabalhar em alguma turma de operários nas diversas obras de socorros públicos como maneira de restituir com a prestação de serviços os “benefícios” distribuídos pelo Estado gerava constrangimentos vários, resistências e era motivo de estranhamento por parte dos sertanejos pobres:

O trabalho em turmas e sob o comando enérgico de um superior contrastava radicalmente com o trabalho familiar e autônomo desempenhado nas terras arrendadas e representava uma divisão de trabalho mais aprofundada entre executores e planejadores. Seja no carregamento de pedras para o calçamento das ruas, seja na construção de alvenaria dos prédios públicos, ou seja na construção de linhas de trem, o saber relacionado ao trabalho acionado pelos camponeses é inteiramente desprezado, com a exceção do desbravamento das matas para a passagem das linhas férreas. São atividades novas e desnecessárias no contexto da vida rural do semiárido tal como praticado na agricultura ‘tradicional’. Além disso, a presença de engenheiros, muitas vezes vindos da capital do Império, ou até do estrangeiro, aumentava a estranheza do retirante, já que a fonte de poder exercido por eles era o saber e não mais a propriedade.³²

Uma nova dinâmica na vida sertaneja se configuraria, assim, durante as secas que se sucederam na passagem do século XIX (1877-1879, 1888-1889, 1900 e 1915). Ao partirem do sertão, quando reconheciam a perda das safras ou a impossibilidade de preservação do gado, os retirantes iniciavam uma trajetória arriscada, pois, uma vez abandonado o local de moradia e trabalho, o retorno ao fim da quadra seca não era garantido. A retirada representava, igualmente, uma precarização nas relações de trabalho e dependência da sociedade tradicional. Mesmo quando, ao fim da seca, os pobres conseguiam se restabelecer nas glebas do sertão, nos novos vínculos possivelmente não mantinha expectativas de fixação como no passado. Além disso, os retirantes, ao retornarem ao sertão após empreenderem curtos ou longos deslocamentos, incorporavam a suas estratégias pessoais a possibilidade de acionar as rotas que agora já conheciam, podendo com isso optar pela emigração ao se depararem com circunstâncias opressivas do cotidiano de trabalho, mesmo em tempos de chuva.

Pode-se dizer que as secas geraram consequências duradouras na dinâmica sertaneja. Se, em 1877, a grande seca alcançou a população de certa forma “desprevenida” – pois uma extraordinária ausência de fortes crises climáticas desde 1845 havia se combinado a um período de euforia econômica com o boom da exportação do algodão na década de 1860 –, a partir de então o tempo de seca passou a fazer parte do próprio horizonte de expectativa dessa sociedade, na medida em que se reconhecia a inevitabilidade de uma nova grande estiagem vir a ocorrer mais cedo ou mais tarde. Consequências das jornadas de seca repercutir-se-iam nos tempos de regularidade climática, fazendo com que, de retirantes ocasionais, os sertanejos se tornassem verdadeiros proletários das secas, pois suas experiências nos meses de estiagem criariam marcas constantes na sua condição de trabalhador.

Em diversos aspectos, as experiências e as condições de vida e trabalho das maiorias de trabalhadores rurais do Ceará durante as secas da passagem do

³² NEVES, *A multidão e a história...*, p. 54.

século XIX apenas continuaram (e intensificaram) processos que já vinham transcorrendo no universo sertanejo por várias décadas. Na verdade, as secas desse período viriam coroar uma conjugação de fatores previamente em curso que concorriam para a proletarização de largas parcelas da população sertaneja. Ante a precarização progressiva dos laços que ligavam os grupos camponeses à terra, as crises climáticas acentuavam a quebra de relações de trabalho estabelecidas por vezes através de gerações, mas que, no contexto de inserção do capitalismo no campo, tendiam a se desfazer mais cedo ou mais tarde. Uma parcela cada dia maior dos sertanejos tivera de encontrar em ocupações estranhas aos tradicionais regimes de trabalho no campo alternativas para a sustentação, formando uma crescente camada social obrigada a contrair novas modalidades de trabalho, nem sempre encaradas como dignas ou vantajosas. “Liberava-se” dessa maneira um contingente de trabalhadores rurais a circular para cima e para baixo, na condição de jornaleiros ou prestadores de serviços ocasionais, que buscavam ocupações temporárias em sítios e fazendas, mas que nas épocas das grandes estiagens viam-se na contingência de, ou emigrar para terras distantes ou procurar alternativas para a sobrevivência em serviços acionados pelos poderes públicos como forma de prestar socorro às grossas fileiras de retirantes.

Neste artigo, procurei analisar as tensas relações estabelecidas entre o patronato agrário cearense e os pobres no contexto da ordem paternalista. O controle através do trabalho – um recurso largamente utilizado nas secas da passagem do século XIX – reproduziram para os pobres um antigo drama no qual as autoridades procuravam fazer dos sertanejos trabalhadores disciplinados e adequados aos desafios de uma economia moderna e capitalista.

Uma arte da resistência foi sendo gestada ao longo de anos em que trabalhadores rurais confrontaram-se com o avanço das relações comerciais no universo agrário, sobretudo quando da ascensão da produção exportadora do algodão que passou a hegemonizar a economia local a partir da década de 1860, e isso em detrimento da própria agricultura de subsistência dos pobres. Nessa guerra sem exércitos, as armas dos fracos consistiam muitas vezes em atitudes cotidianas de resistência, como eram a recusa ao recrutamento militar, a desobediência ao engajamento em companhias de trabalhadores, o isolamento em territórios liberados das redes de poder dos potentados locais. Essas “formas cotidianas de resistência camponesa”, na expressão de James C. Scott, era a maneira preferencial que o povo do campo tinha de “fazer sentir sua presença política”³³. Outra maneira de se abordar a matéria é considerar as experiências de luta dos pobres conformando certa economia moral sertaneja em contraposição à instituição da economia capitalista em ascensão³⁴.

Nesse sentido, a malsucedida estratégia de inserção social de duas famílias de camponeses (Honorato e Luís Manuel) nos remete a um ponto de interseção

³³ São formas cotidianas de resistência camponesas para J. C. Scott: “the prosaic but constant struggle between the peasantry and those to seek to extract labor, food, taxes, rents and interest from them. Most forms of this struggle stop well short of outright collective defiance. Here I have in mind the ordinary weapons of relatively powerless groups: foot dragging, dissimulation, desertion, false compliance, pilfering, feigned ignorance, slander, arson, sabotage, and so on”. Cf. SCOTT, James C. *Weapons of the weak: everyday forms of peasant resistance*. New Haven and London: Yale University Press, 1985, p. xvi.

³⁴ THOMPSON, *Costumes em comum...*, p. 150-202.

histórica em que costumes e novas experiências articularam-se através das experiências de conflito envolvendo disputas por terra, o uso da violência promovida por forças armadas particulares, expectativas de proteção paternalistas e o recurso à Justiça como mediação de poderes. Mais uma vez revelava-se que a economia moral dos trabalhadores sertanejos tinha suas bases assentadas nas fortes relações paternalistas que envolviam os diferentes grupos sociais. Porém esses mesmos liames paternalistas pareciam encontrar seus limites nessa época de transformações. Manter os vínculos de lealdade de uma população submetida a maiores pressões econômicas, restrições de recursos, despossessão de terras, coação ao trabalho – todos esses processos que levavam o proletariado sertanejo a assumir um estilo de vida cada vez mais móvel – tornava-se uma atitude de mais difícil controle para o patronato rural. No seu conjunto, o cenário do sertão proletário oitocentista assemelhava-se mais a um viveiro de lutas sociais que a um quadro de amenas cordialidades.



RESUMO

Este artigo trata das transformações no cenário da pobreza do sertão cearense, enfocando as relações entre proprietários rurais e trabalhadores. Partindo de uma tentativa fracassada de um grupo de sertanejos em cultivar macaxeiras nas terras de um proprietário na serra de Baturité, durante a seca de 1878 (caso que figurou num processo criminal movido pelos próprios agricultores), problematiza as expectativas dos pobres quanto à proteção paternalista diante das circunstâncias históricas no transcurso do século XIX. Porém, a cada momento em que as mudanças atreladas ao processo de hegemonização da agricultura comercial tocavam os modos de vida das camadas subalternas esses laços paternalistas tendiam a ser questionados. Algumas evidências do ponto de vista dos próprios sertanejos, encontradas em processos criminais, na documentação oficial e em registros de viajantes e memorialistas, sugerem a circulação das populações pobres num campo simbólico em que a ordem paternalista era por vezes confirmada, por vezes desafiada, quando a precarização das relações de trabalho e dependência desencadeava resistências e conflitos.

Palavras Chave: Sertanejos Pobres; Proteção Paternalista; Precarização do Trabalho.

ABSTRACT

This paper shows the changes in Ceará's backland poverty scenario, focusing on the relations between landowners and workers. Starting from a failed attempt of *sertanejos* (countrymen) group to cultivating *macaxeira* (*Manihot esculent*) in the lands of an owner in Baturité hills during the 1878's drought (case figured in a criminal case brought by the *sertanejos* themselves), the text discusses the expectations of the poor as the paternalistic protection given the historical circumstances in the course of the 19th century. However, each time the changes linked to the hegemony process of commercial agriculture played the ways of life of lower classes, these paternalistic ties tended to be questioned. Some evidence from the point of view of the countrymen themselves, found in criminal cases in the official documentation and travelers records and memoirs suggest the movement of poor people in a symbolic field in which the paternalistic order was sometimes confirmed, sometimes challenged when casualization of labor relations and dependence triggered resistance and conflict.

Keywords: Poor Countrymen; Paternalistic Protection; Work Casualization.

Artigo recebido em 31 ago. 2014.

Aprovado em 06 out. 2015.